DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras - BA

Quinta-Feira, 02 de Abril de 2020 - Edição nº 280

SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP013/2020.

- ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP014/2020.

- 4º EXTRATO DE RENOVAÇÃO CONTRATO Nº 039PP/2018.

- TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 002/2020INEX.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.malhadadepedras.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 5D75333128-FC380B7A75-A7DA8C8F45-4F4321072B

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP013/2020

A Comissão Permanente de Licitação de Malhada de Pedras – Bahia, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, **ADJUDICA** o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP013/2020 – Objetivando a prestação de Serviços laudo de Eletrocardiografia á distancia sendo o equipamento wincardio de propiedade da CONTRATADA em regime de COMODATO. Para a contratação da empresa TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 03.154.807/0001-77, com sede na Av Anita Garibaldi,1555,Centro Medico Garibaldi, salas 701,702 e 708,Federação Salvador -Bahia, neste ato representado pelo Sr. Jacques E.Delisle, Rg W034640-3 e CPF 679311628-20. Valor global de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Vigência 02 de Abril de 2021. Comissão Permanente de Licitação – 02 de Abril de 2020. Carla Laís Coqueiro Ferreira Ribeiro- Presidente da Comissão, Ivanilda da Silva Leite Membro da Comissão - Michelle da Silva Correia - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP013/2020

A Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras – Bahia, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO** do ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP013/2020 – Objetivando a prestação de Serviços laudo de Eletrocardiografia á distancia sendo o equipamento wincardio de propiedade da CONTRATADA em regime de COMODATO. A prefeita lança o Ato Formal para a contratação de TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 03.154.807/0001-77, com sede na Av Anita Garibaldi,1555,Centro Medico Garibaldi, salas 701,702 e 708,Federação Salvador -Bahia, neste ato representado pelo Sr. Jacques E.Delisle, Rg W034640-3 e CPF 679311628-20. Vigência 02 de Abril de 2021. Ficando portanto o valor global de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP013/2020 Gabinete da Prefeita, 02 de Abril de 2020. Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013DISP/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP013/2020

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS – BAHIA - CNPJ 14.106.561/0001-84 - **CONTRATADO:** TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 03.154.807/0001-77, com sede na Av Anita Garibaldi,1555,Centro Medico Garibaldi, salas 701,702 e 708,Federação Salvador -Bahia, neste ato representado pelo Sr. Jacques E.Delisle, Rg W034640-3 e CPF 679311628-20 . OBJETO: Objetivando a prestação de Serviços laudo de Eletrocardiografia á distancia sendo o equipamento wincardio de propiedade da CONTRATADA em regime de COMODATO, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP013/2020 Valor global de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Vigência 02 de Abril de 2021. Data do Contrato: 02 de Abril de 2020. Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal.

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DISP014/2020

A Comissão Permanente de Licitação de Malhada de Pedras – Bahia, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, **ADJUDICA** o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP014/2020 – Objetivando a aquisição de material permanente em caráter de URGÊNCIA para enfrentamento da COVID-19 pela Secretaria de Saúde de Malhada de Pedras-BA conforme previsto na Lei 13.979 de 06 fevereiros de 2020 e art 24 inciso IV da lei 8666-93. Para a contratação da empresa ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 02.990.912/0001-83, com sede na Av. Barão do Rio Branco, nº 733 Centro Guanambi, BA CEP 46.430-000, neste ato representado pelo Sr. Lucio Cesar Teixeira Ledo e Ledo, Rg 887664032 SSP/BAe CPF 037.943.283-88. Valor global de R$ 5.556,00 (cinco mil quinhentos reais). Vigência 30 de Abril de 2020. Comissão Permanente de Licitação – 02 de Abril de 2021. Carla Laís Coqueiro Ferreira Ribeiro - Presidente da Comissão, Ivanilda da Silva Leite Membro da Comissão - Michelle da Silva Correia - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP014/2020

A Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras – Bahia, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO** do ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP014/2020 – Objetivando a aquisição de material permanente em caráter de URGÊNCIA para enfrentamento da COVID-19 pela Secretaria de Saúde de Malhada de Pedras-BA conforme previsto na Lei 13.979 de 06 fevereiros de 2020 e art 24 inciso IV da lei 8666-93. A prefeita lança o Ato Formal para a contratação de ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 02.990.912/0001-83, com sede na Av.Barão do Rio Branco, nº 733 Centro Guanambi, BA CEP 46.430-000, neste ato representado pelo Sr. Lucio Cesar Teixeira Ledo e Ledo, Rg 887664032 SSP/BAe CPF 037.943.283-88. Vigência 30 de Abril de 2020. Ficando, portanto o valor global de R$ 5.556,00 (cinco mil quinhentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP014/2020 Gabinete da Prefeita, 02 de Abril de 2020. Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014DISP/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP014/2020

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS – BAHIA - CNPJ 14.106.561/0001-84 - **CONTRATADO:** ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 02.990.912/0001-83, com sede na Av.Barão do Rio Branco, nº 733 Centro Guanambi, BA CEP 46.430-000, neste ato representado pelo Sr. Lucio Cesar Teixeira Ledo e Ledo, Rg 887664032 SSP/BAe CPF 037.943.283-88. OBJETO: Objetivando a aquisição de material permanente em caráter de URGÊNCIA para enfrentamento da COVID-19 pela Secretaria de Saúde de Malhada de Pedras-BA conforme previsto na Lei 13.979 de 06 fevereiros de 2020 e art. 24 inciso IV da lei 8666-93, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP014/2020 Valor global de R$ 5.556,00 (cinco mil quinhentos reais). Vigência 30 de Abril de 2020. Data do Contrato: 02 de Abril de 2020. Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal.

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

4º EXTRATO DE RENOVAÇÃO CONTRATO Nº 039PP/2018

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	023/2018 SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS – BAHIA

CONTRATADO: FLÁVIO DOS SANTOS SILVEIRA – ME, CNPJ: 01.758.246/0001-90, Endereço: R. Teotônio Souza Silva, 34, Novo brumado, Brumado-Ba, Cep: 46100-000, Representante legal: **Hugo Darlan Silva Meira**, RG: 1551322021SSP/BA CPF: 061.523.725-85.

OBJETO:	Contrato para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos e maquinas deste município com fornecimento e reposição de peças e serviços gerais para este município referente ao Pregão Presencial 023/2018SRP
JUSTIFICATIVA	Por se tratar de Registro de preço e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos serviços estabelecido, poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60(sessenta meses) da sua celebração e ainda por se mostrar uma proposta vantajosa para a Administração pública.

Fundamentação: Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor da renovação: LOTE 01 Peças saldo de R$ 83.776,51 (oitenta e três mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos) serviços 157.143,30 LOTE 02 Peças R$ 54.993,62(cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos) Serviços R$ 156.097,30 (cento e cinquenta e seis mil noventa e sete reais e trinta centavos)

Prazo da renovação: 31/03/2020 a 30/03/2020

Data do termo: 31 de março de 2020.

Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO
002/2020INEX

MODALIDADE LICITATÓRIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

CONTRATADA
SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

VIGÊNCIA
03/01/2020 A 31/12/2020

2020

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº INEX002/2020

CONTRATO Nº INEX002/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob Nº. 14.106.561/0001-84, com endereço na Praça Da Bandeira, 07 – Centro – CEP: 46110000, Fone: (77) 3449-2120, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sra. **Terezinha Baleeiro Alves Santos**, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CRC-Ba sob nº 005110/O e no CNPJ sob nº 06.095.471/0001-07, com endereço na Avenida Juracy Magalhães, Nº. 346, Bairro Bela Vista, Vitória da Conquista- Bahia, representada pelo Sr. Gileno Guimarães Fernandes, domiciliado na cidade de Vitória da Conquista – BA, à Rua Gilenilda Alves, nº 12, Bairro Alto da Boa Vista, CEP 45.040-970, portador da Cédula de Identidade nº 2.273.058, SSP/BA, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 126.575.735-68, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94 e **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, dentro das cláusulas e condições que se seguem:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O Presente termo de apostilamento tem por objeto a inclusão da Decima terceira parcela no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) da prestação de serviços de Consultoria e Assessoria na execução orçamentária e contábil, deste Município de Malhada de Pedras – Bahia para prestação de contas anual.

1.2 O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa de natureza jurídica, especializada na área de Assessoria e Consultoria Orçamentária, Contábil, Financeira, para atender as necessidades desta Administração Pública.

1.3 São considerados como principais serviços específicos, cuja natureza e as características de singularidade e complexidade recomendam nível mais elevado de especialização, inclusive, a título de suporte preventivo aos serviços rotineiros e duradouros;

1.4 Desenvolver junto à Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras um programa de avaliação, diagnóstico, proposta de soluções e acompanhamento da gestão orçamentária do exercício financeiro, buscando cumprimento das leis 4.320/64, 101/2000 e NBCAPS;

1.5 Criar condições e elaborar relatórios de informações gerenciais para a tomada de decisão ao Poder Executivo Municipal;

1.6 Efetuar acompanhamento da execução orçamentária para análise e avaliação do cumprimento da meta de superávit orçamentário e financeiro;

1.7 Atendimento as exigências da prestação de contas eletrônica do Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCM/BA – Sistema e-TCM;

1.8 Prestar consultoria nas áreas técnicas de: planejamento, tesouraria, finanças e contabilidade;

1.9 Acompanhamento da execução orçamentária, movimentação contábil e financeira em conformidade às diretrizes do Sistema e-TCM do TCM/BA;

1.10 Analisar e prestar consultoria na elaboração de balanços, relatórios e anexos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e (Lei 101/2000) e Lei 4.320/64 e na prestação de contas anual junto ao e-TCM;

1.11 Análise e consultoria dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal e suas devidas publicações legais;

1.12 Assessoria na elaboração dos demonstrativos bimestrais e gestão fiscal (LRF);

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120
Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

1.13 Acompanhar a realização de audiência pública quadrimestral, junto à Câmara Municipal;
1.14 Verificação, atualização e implantação das diretrizes e exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública – NBCASP;
1.15 Elaboração mensal de relatórios gerenciais e emissão de pareceres com apontamentos para a tomada de decisão;
1.16 Preparação e conferência do balanço geral para a prestação de contas junto ao TCE e Secretaria do Tesouro Nacional, do atual exercício corrente;
1.17 Avaliação do cumprimento legal nos limites da educação e saúde;
1.18 Emissão de pareceres sobre consultas dessa Municipalidade a respeito dos assuntos e objetos tratados nessa proposta;
1.19 Acompanhamento e assessoria nos trabalhos de contabilidade e execução orçamentária e financeira, para fins de encaminhamento de informações mensais ao Sistema e-TCM do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

§ 1° - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste contrato, acréscimos ou supressões na aquisição dos materiais objeto do presente contrato, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

§ 2° - A presente contratação está vinculada na contratação direta através de **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020,** com base no, art. 25, II, § 1º, art. 13 inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações introduzidas pela Lei Federal N° 8.883/94 e as demais disposições constantes desse contrato.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas com a contratação, para a execução do objeto licitado, correrão por conta dos recursos municipais das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Dotação Orçamentária:

UO: 03103 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AÇÃO: 2009 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE/TESOURARIA/FINANÇAS

DESPESA: 339039 FONTE : 0100.000

III CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 002INEX/2020 que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento.

IV CLAUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justas, assinam o presente Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120
Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

Malhada de Pedras, 02 de Abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras
Terezinha Baleeiro Alves Santos
Prefeita - Contratante

SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
Contratada

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF nº. ..... CPF nº.....

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120
Email: pmmpedras@gmail.com